

Memorando 37- 1.670/2019

De: Reinaldo N. - SADS-DRSP

Para: SPF-DCPC - Divisão de Controle de Projetos e Convênios

Data: 09/04/2021 às 12:36:26

Setores envolvidos:

SAD, SADS, SAD-DCL, SAD-DCDC, SAD-DCPS, SADS-DRDP, SADS-DRSP, SADS-DS, SADS-VSA, SADS-DTR, SADS-DPSE, SPF-DCPC, SPF-DCO, PGM-DC, SADS-DAMTS

ADITIVO AO TC 10/19 CURUMIM PROCESSO 35156/18

Segue,

Certidão da Comissão de Avaliação e Monitoramento - SADS,

Certidão da Diretoria da OSC e

Parecer Conclusivo.

Atenciosamente

—

Reinaldo Feitoza Do Nascimento - SADS

Anexos:

11 Parecer_Conclusivo_SCFV CATETUBA.pdf

8 CERTIDÃO COMISSÃO AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO.pdf

9 Certidão Dirigente da Curumim 2020.pdf





PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano: 2020
ENTIDADE: FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM
CNPJ: 00.938.214/0001-03

MAGALI PEREIRA GONÇALVES COSTATO BASILE, inscrito no CPF 064.742.618-89, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Prefeitura da Estância de Atibaia**, inscrita no CNPJ 45.279.635/0001-08, em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Praça: Antônio Scavone, s/n Antiga Estação Ferroviária Caetetuba - Caetetuba - Atibaia - SP

Finalidade estatutária: Desenvolver atividades educacional, profissionalizante, de lazer, cultural, recreativa, esportivas e ambientais, voltadas à preparação da criança e do adolescente em situação de risco social elou pessoal, pequenos hoje, homens do amanhã, buscando a potencialidade de cada um para atingir seus objetivos, não fazendo distinção alguma quanto à raça, cor, credo político ou religioso; Integrar e fortalecer as famílias das crianças e dos adolescentes inscritos, em atividades profissionais e de geração de renda; Promover intercambio de ações com outras associações de fins não econômicos, organizadas elou constituídas, de mais diversos setores da sociedade, independentemente de ideologias, credos e crenças; Propiciar às crianças, adolescentes e respectivas famílias abrangidas pela associação, um local agradável e seguro, de caráter sócio-educativo-ambiental, integração aos princípios básicos da vida, um ponto de fortalecimento interior, com atividades de aprendizagem educacional, profissionalizante, de lazer, cultural, recreativa, esportiva e ambiental; Fundar e manter, quando necessário, por meios próprios ou por intermédio de doações e/ou comodatos, obras assistenciais de caráter filantrópico e beneficente.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 10/2019 Aditivos: 01/2020.

Objeto: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Datas das Prestações de Contas Parciais: 22/05/2020; 15/09/2020; 15/02/2021.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Estadual	01/07/2020	507/2020/07	4.208,34
Estadual	03/08/2020	507/2020/08	4.208,34
Estadual	01/09/2020	507/2020/09	4.208,34
Estadual	01/10/2020	507/2020-10	4.208,34
Estadual	03/11/2020	507/2020/11	4.208,34
Estadual	21/12/2020	507/2020-12	4.208,34

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Total do Repasse Estadual			25.250,00
Federal	21/01/2020	508/2020-01	10.437,50
Federal	03/02/2020	508/2020-02	10.437,50
Federal	02/03/2020	508/2020	10.437,50
Federal	01/04/2020	508/2020	10.437,50
Federal	04/05/2020	508/2020	10.437,50
Federal	01/06/2020	508/2020-06	10.437,50
Federal	01/07/2020	508/2020/07	6.229,16
Federal	03/08/2020	508/2020/08	6.229,16
Federal	01/09/2020	508/2020/09	6.229,16
Federal	01/10/2020	508/2020-10	6.229,16
Federal	03/11/2020	508/2020/11	6.229,16
Federal	16/12/2020	508/2020-12	6.229,20
Total do Repasse Federal			100.000,00
Municipal	21/01/2020	506/2020-01	10.472,50
Municipal	03/02/2020	506/2020-02	10.472,50
Municipal	02/03/2020	506/2020	10.472,50
Municipal	01/04/2020	506/2020	10.472,50
Municipal	04/05/2020	506/2020	3.223,98
Municipal	01/06/2020	506/2020/06	10.472,50
Municipal	22/06/2020	506/2020/06	7.248,50
Municipal	01/07/2020	506/2020/07	10.472,50
Municipal	03/08/2020	506/2020/08	10.472,50
Municipal	01/09/2020	506/2020/09	10.472,50
Municipal	01/10/2020	506/2020-10	10.472,50
Municipal	03/11/2020	506/2020/11	10.472,50
Municipal	01/12/2020	506/2020-12	10.472,50
Total do Repasse Municipal			125.670,00
Valor Total dos Repasses			250.920,00
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Estadual	0,00	0,00	25.250,00
Federal	0,00	0,00	100.000,00
Municipal	0,00	175,62	73.004,98
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Estadual	0,00	0,00	0,00
Federal	0,00	0,00	0,00
Municipal	0,00	52.840,67	0,00
	Saldo Anterior Recursos Próprios	Valor Despesa Paga pela Entidade	Saldo Próprio Reprogramado
Estadual	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

	Saldo Anterior Recursos Próprios	Valor Despesa Paga pela Entidade	Saldo Próprio Reprogramado
Federal	0,00	0,00	0,00
Municipal	0,00	90,83	0,00

Detalhamento dos valores dos repasses por fontes e/ou vínculo de recursos:

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

Sim () Não () Parcialmente

Que os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor.

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs), Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr. RITA DE CÁSSIA GONÇALVES E MARTINS, CPF nº 102.131.678-40.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

Nota explicativa: Em consonância com a Declaração de Vantajosidade Econômica apresentada no ato de Chamamento Público.

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

Nota explicativa: Em consonância com as medidas adotadas para a execução dos trabalhos em face da PANDEMIA COVID/19.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Atibaia/SP, 19 de Março de 2021.

Assinado por 2 pessoas: MAGALDI PEREIRA GONÇALVES COSTA e CLÁUDIA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código AD50-87A2-338C-F034



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

MAGALI PEREIRA GONÇALVES COSTATO BASILE
SECRETÁRIA MUNICIPAL

CLAUDIA MARTINS COSTA MESQUITA
CPF 013.429.387-80
Gestor da Parceria

Proposta(s): 0046/2020

Assinado por 2 pessoas: MAGALI PEREIRA GONÇALVES COSTATO BASILE e CLÁUDIA MARTINS COSTA MESQUITA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código AD50-87A2-338C-F034



CERTIDÃO

Finalidade: Atender o Artigo 181, Inciso IV da Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP¹

Certifico que:

Márcia Aparecida de Oliveira Forão, CPF: 099.480.208-04;
Regina Helena Tricoli, CPF: 015.833.898-73;²
Tânia Alessandra Morais Tao, CPF: 113.944.468-96 (Suplente);
Reinaldo Feitoza do Nascimento, CPF: 017.556.398-56;
Mara de Castro Valente, CPF: 057.016.158-57;

foram membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias e responsáveis pela fiscalização das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, no período de 05 de fevereiro de 2019 a 18 de agosto de 2020.

Certifico que:

Vanderson Carlos Oliveira da Silva, CPF: 354.862.818-46;
Reinaldo Feitoza do Nascimento, CPF: 017.556.398-56;
Tânia Alessandra Morais Tao, CPF: 113.944.468-96;
Mara de Castro Valente, CPF: 057.016.158-57;

foram membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias e responsáveis pela fiscalização das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, no período de 18 de agosto de 2020 à 31 de dezembro de 2020.

Certifico que:

Cláudia Martins Costa Mesquita, CPF: 013.429.387-80, exerceu a função de Gestora de Parcerias durante o período de 14 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2020.

Atibaia, 19 de março de 2021.

MAGALI PEREIRA GONÇALVES COSTATO BASILE
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

¹ Instrução do TCE, art. 181, Inciso IV – certidão indicando os nomes e CPFs dos responsáveis pela fiscalização da execução do termo de colaboração ou fomento e respectivos períodos de atuação;

² Funcionária desligada do quadro de recursos humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia no dia 21 de agosto de 2019, em virtude de aposentadoria.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

CERTIDÃO

Finalidade: Atender o Artigo 181, Inciso V da Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP¹

Certificamos, para fins de prestação de contas, junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que o Sr^a Yara Aparecida de Mendonça, portadora do RG 12.892.204-7 SSP/SP e CPF 029.774.748-20, residente e domiciliada na Avenida Cel. Miguel Brisola de Oliveira, 948 – CEP 12943-500 – Jd. Alvinópolis – Atibaia/SP, é a presidente da Fraternidade Universal Projeto Curumin, inscrita no CNPJ: 00.938.214/00001-03.

DIRETORIA

Mandato:

Presidente: Yara Aparecida de Mendonça – brasileira, bancária, administradora de empresas, assistente social, divorciada.

Endereço: Avenida Cel. Miguel Brisola de Oliveira, 948 – CEP 12943-500 – Jd. Alvinópolis – Atibaia/SP.

RG.: 12.892.204-7 SSP/SP e CPF 029.774.748-20.

(11) 4402-2919 – yaramocre@terra.com.br

Vice-presidente: Giovani Pieve – brasileiro, aposentado.

Endereço: Rua Antônio da Cunha Leite, 1280, Portão – Atibaia/SP

RG.: 12.444.732-6 SSP/PS e CPF 003.561.918-00.

Secretário: Windsor Rodrigues de Lima – brasileiro, casado, escrevente de registro.

Endereço: Rua Nove de Julho, 247 – casa A – Marf I – Bom Jesus dos Perdões/SP.

RG.: 44.838.344-5 SSP/SP e CPF 373.994.688-74.

Tesoureiro: Aline Camões dos Santos – brasileira, professora, solteira.

Endereço: Av. Gerônimo de Camargo, 7618 – CEP 12951-540 - Caetetuba – Atibaia/SP.

RG.: 41.063.234-X SSP/SP e CPF 359.705.878-77.

CONSELHO FISCAL

Sérgio Ricardo Silva Lopes – brasileiro, auxiliar de produção, solteiro.

Endereço: Rua Brasil, 31, Vila Esperança – Atibaia/SP.

RG.: 41.488.028-6 e CPF 366.541.288-93



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Dirce Aparecida Nascimento Bernardes – brasileira, micro empresária, casada.
Endereço: Rua das Acácias, 104 – CEP 12945-590 – Jd. dos Pinheiros – Atibaia/SP.
RG.: 16.618.599/SSP e CPF 102.131.628-81

Lucas de Almeida Andrade Garcia – brasileiro, corretos de seguros, casado.
Endereço: Rua César Memolo, 252, Jd. Paulista – Atibaia/SP.
RG.: 46.797.340-4 e CPF 390.581.838-82.

As atividades da Diretoria e do Conselho Fiscal não são remuneradas, conforme previsão no Estatuto da OSC.

Não obstante, o prazo da presente certidão poderá ser revogado caso haja mudança de seu dirigente e representante legal, através de ata, conforme previsto em seu estatuto.

Em caso de anulação desta certidão, será emitida outra em substituição com o novo dirigente.

Atibaia, 19 de março de 2021

MAGALI PEREIRA GONÇALVES COSTATO BASILE
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

¹ Instrução 01/2020 do TCE, Art. 181, Inciso V – Certidão indicando os nomes e CPFs dos dirigentes e conselheiros da OSC, forma de remuneração, períodos de atuação com destaque para o dirigente responsável pela administração dos recursos recebidos à conta do termo de colaboração/fomento.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AD50-87A2-338C-F034

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAGALI PEREIRA GONCALVES COSTATO BASILE (CPF 064.742.618-89) em 09/04/2021 15:33:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLÁUDIA MARTINS COSTA MESQUITA (CPF 013.429.387-80) em 16/04/2021 17:31:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/AD50-87A2-338C-F034>